

**ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2012. -----**

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, na sequência da determinação do Senhor Presidente da Câmara, após a auscultação dos Senhores Vereadores, que adiou a presente reunião, inicialmente agendada para o dia 12 de novembro de 2012, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP, a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 9 de novembro de 2012. --

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 9 de novembro de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 701 013.34 e não orçamentais de € 493 047.68. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Atribuição de subsídio à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, na sequência da decisão proferida na última reunião de Câmara Municipal, foi reapresentada a seguinte proposta:

“Encontra-se na minha posse um ofício da “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”, a dar conhecimento de que

pretende desenvolver um projeto de acompanhamento e monitorização de toda a população que integra a sua área de ação, em especial idosos e munícipes com necessidades especiais. -----

Tal projeto prevê a disponibilização de espaços móveis de medição e recolha assistida de parâmetros, tais como: peso, tensão arterial, glicemia, oximetria, eletrocardiogramas, entre outros, que, associados a equipamentos de teleassistência, permitirá a monitorização e acompanhamento daqueles munícipes, de uma forma inovadora a nível nacional. -----

Por tal motivo, solicita aquela associação uma comparticipação municipal, no valor de € 17 000.00 para a promoção e desenvolvimento do projeto. -----

Ao Município, por força artº 64º nº 4 al. a) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete-lhe apoiar, pelos meios adequados atividades de interesse municipal de natureza social, como é o caso. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, condicionado à disponibilidade de fundo, atribua à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim” o apoio solicitado para desenvolvimento do projeto que pretende desenvolver.” -----

Perante a indisponibilidade dos responsáveis da “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim” para comparecer à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara retirou a proposta apresentada, que será reapresentada na próxima reunião de Câmara. -----

3º - Protocolo – Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE). -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares - RBE – vem sendo feito há alguns anos um trabalho relevante de articulação técnica entre as Bibliotecas Municipais e as Bibliotecas Escolares. -----

A proposta de Protocolo que agora vos apresentamos corresponde ao texto de Protocolo já formalizado por todas as Bibliotecas Municipais e Agrupamentos de Escolas da região e, em termos muito gerais, formaliza os termos da cooperação a estabelecer entre a Biblioteca Municipal de Mondim de Basto e o Agrupamento Vertical de Escolas de Mondim de Basto, no âmbito do apoio às Bibliotecas Escolares. -----

Acrescente-se porém que, apesar de a formalização do Protocolo estar a acontecer apenas na presente data, tem sido já desenvolvido muito trabalho de articulação entre a Biblioteca Municipal e as Bibliotecas Escolares do Centro Escolar e da Escola EB2,3/S de Mondim de Basto. -----

Caso o Protocolo mereça o vosso acolhimento, proponho, ao abrigo do disposto no art. 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação do mesmo, bem como se conceda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a respetiva autorização de subscrição.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e a minuta de protocolo em anexo e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

4º - Almoço de Natal dos Idosos – 2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Dando cumprimento ao Plano de Ação para 2012 do Projeto Rede Social, o Núcleo Executivo da Rede e o Conselho Local de Ação Social, aprovaram por unanimidade no dia 26 de Outubro, a realização do Almoço de Natal dos Idosos. -----

Esta atividade tem como objetivos essenciais proporcionar, na época natalícia, momentos de confraternização e convívio entre os idosos de todo o concelho. Este ano, em que o clima de crise socioeconómica e depressão social generalizada é uma realidade, ganha redobrado sentido a realização desta ação. Aliás, idosos, reformados e pensionistas, foram classes fortemente atingidas pelas medidas de austeridade levadas a cabo ultimamente. -----

Todos os parceiros da Rede Social, na respetiva medida e disponibilidade, assumiram apoiar na concretização do Almoço de Natal para este ano. Este almoço destina-se a todos os Municípios com 60 anos ou mais e realizar-se-à no dia 16 de Dezembro. -----

A Câmara Municipal, enquanto parceira e dinamizadora primordial da Rede Social, deverá contribuir com apoio logístico, transportes e animação.

Assim, dados os indiscutíveis argumentos a favor de se proporcionar um ambiente de festa e partilha com os idosos na quadra natalícia, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei nº 169/99, de 11 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove a realização do Almoço de Natal de Idosos nos termos referidos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira que justificaram o seu sentido de voto com as razões já apresentadas na votação desta iniciativa no ano de 2011. -----

Votou contra o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro que também justificou o seu sentido de voto com as razões já apresentadas na votação desta iniciativa no ano de 2011. -----

5º - Apoio a evento da Associação Basto Move-te: Caminhar um pretexto para descobrir a nossa causa. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Associação Basto Move-te, a solicitar o apoio da Câmara para a organização em Mondim de uma atividade que marcará o aniversário da Associação. -----

Para o efeito solicitaram a disponibilização do espaço do Museu Municipal, alguma logística para a realização de uma Tertúlia relacionada com fotografia e mel, bem como divulgação do cartaz deles nos nossos canais de informação. -----

Esta atividade, a realizar nos dias 17 e 18 de Novembro, não trará qualquer encargo para a autarquia, a não ser os decorrentes da logística própria desta organização. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere apoiar este evento.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

6º - Coorganização de encontro de andebol. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Câmara Municipal de Mondim de Basto e a Associação de Andebol de Braga pretendem organizar em Mondim de Basto, no próximo dia 2 de dezembro de 2012, um encontro de Andebol para crianças os 8 aos 10 anos.

Considerando que não existe no concelho formação desportiva para a modalidade de andebol, a Câmara Municipal fez um convite ao agrupamento de Escolas de Mondim de Basto para que os professores de Atividade Física e Desportiva que lecionam no Centro Escolar lecionassem aos alunos do 3º e 4ª anos a modalidade de andebol, tendo em vista constituir uma equipa para representar o Centro Escolar naquele encontro de Andebol.

Estabelecidos todos os contactos, nomeadamente, Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto e Associação de Andebol de Braga, todas as entidades se manifestaram disponíveis para colaborar com esta iniciativa, que abrangerá, além da equipa dos alunos do Centro Escolar de Mondim de Basto, alunos de outras escolas, desde Fafe, Guimarães, Amarante, entre outras.

Nestes termos, considerando que, por força do artº 64º nº 4 al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre o apoio e participação nas atividades de natureza educativa e desportiva, proponho que a Câmara Municipal delibere coorganizar com o Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto e Associação de Andebol de Braga o encontro de andebol a realizar no próximo dia 2 de dezembro de 2012 no Pavilhão Gimnodesportivo, sendo que, ao Município, além da cedência das instalações, porque o evento se realiza em Mondim de Basto e no período da manhã, caberá também a confeção no Centro Escolar do almoço para todas as crianças participantes.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Informação de receitas arrecadadas no exercício de poderes delegados. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação escrita sobre as receitas arrecadadas no exercício de poderes delegados no mês de setembro. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• **Proposta extraordinária – alienação de viaturas municipais.** ---

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, para admissão e discussão, a seguinte proposta extraordinária: -----

“Chegou à minha posse na presente data uma informação da DACT a dar conta de que integram o parque automóvel municipal duas viaturas, nomeadamente Iveco de matrícula 52-01-JM e Toyota Hilux de matrícula 90-58-NU, que pelo seu elevado tempo de vida e estado de conservação em que se encontram, já não cumprem a funções que lhe estão destinadas. -----

Na verdade, ambas as viaturas estão paradas porque se encontram avariadas e custo de reparação ascende o seu valor de mercado. -----

Nesta data estamos a preparar um processo de aquisição de uma viatura nova para substituição daquelas duas, pelo que, é pertinente integrar neste processo de aquisição a retoma das citadas viaturas. -----

Assim, e considerando que por força do artº 64º nº 1 al. e) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a alienação de bens moveis que se tornem dispensáveis, como é o caso, proponho à Câmara Municipal que admita a presente proposta a título extraordinário e delibere a alienação das citadas viaturas.” -----

Apreciada admissão da proposta, foi deliberado por unanimidade, admiti-la para discussão e votação. -----

Apreciada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

• **Agradecimento do Senhor Eng.º Francisco Gomes Ribeiro.**

Pelo Senhor Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentado um agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores pelo gesto de solidariedade que para com ele tiveram quando adiaram a presente reunião devido ao falecimento da sua mãe. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi

aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
